



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

05 JUL. 2023

Ata da Centésima Terceira Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2023

Ata da Centésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e nove minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Thiago Araújo Moreira Bicalho. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Os vereadores Gustavo Prandini de Assis, Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitaram verificação de quórum e deram entrada no Plenário. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho. Em segundo turno e redação final, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 39/2023, de iniciativa dos vereadores Thiago Araújo Moreira Bicalho, Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Gustavo José Dias Maciel e Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Altera o inciso X, do art. 52, da Lei Orgânica do município de João Monlevade, aprovada, nominalmente, com quatorze votos favoráveis, uma ausência plenária do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho. O vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Em segundo turno, Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Autoriza o Município de João Monlevade a receber receitas e tributos por meio de cartão de crédito e de débito e a contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamento via cartão de débito e de crédito, altera dispositivo do Código Tributário Municipal e dá outras providências, contendo emenda 01, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, a Emenda e o Projeto foram aprovados, nominalmente, com quatorze votos favoráveis, o presidente não vota. Em primeiro turno, Projetos de Lei nºs. 1.352/2023, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda

Fernando Lirihares Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

05 JUL. 2023

Silva Diniz, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em ambientes públicos e privados de circulação, permanência ou concentração de pessoas, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos vereadores, o Presidente não vota; 1.356/2023, de iniciativa do Vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Dispõe sobre a "Parada Segura" no transporte coletivo municipal gerenciado no Município, com vista concedida ao vereador Revetrie Silva Teixeira por sete dias. Em turno único, Projetos de Lei n°s: 1.357/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Denomina de CEMEI Padre Henriques o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro José de Alencar, com vista concedida ao vereador Belmar Lacerda Silva Diniz por sete dias; 1.361/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários de Veículos Antigos de João Monlevade, aprovado por unanimidade dos vereadores, o Presidente não vota; de Resolução n° 470/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que transfere temporariamente a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, aprovado nominalmente, por unanimidade dos vereadores, o Presidente não vota. Foram lidas as proposições n°s: 1.362/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente e revoga a Lei Municipal 1.547, de 24 de outubro de 2002; 1.363/2023, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Institui o dia municipal do Gari; 1.364/2023, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que, Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco de Ração, para animais no município de João Monlevade, bem como criar o Programa de Lar Temporário para animais. Foram lidos os requerimentos n°s: 56 de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira e 57 de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino. Foram lidas as indicações n°s: 654 a 658 de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira; 659 e 660 de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 661 de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, 662 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, 663 e 664 de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes; 665 a 668, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda; 669 a 673 de iniciativa do vereador Lieberth

Fernando Linhares Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

05 JUL. 2023

Oliveira Silva; 674 e 675 de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel. Foram deferidas as Moções de Pesar, nºs: 87 e 88 de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda pelos falecimentos da senhora Maria Coelho Bicalho e de Gabriel Vasconcelos de Oliveira, respectivamente, 89 de iniciativa dos vereadores Gustavo José Dias Maciel e Marcos Vinícius Martins Dornelas pelo falecimento da senhora Cleusa Vieira Miranda, tia do servidor desta Casa Mark Júnior e 90 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz pelo falecimento da senhora Maria da Silva Freitas. Passou-se a votação do Anteprojeto de Lei nº 09/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que altera o artigo 22 da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970 para estabelecer condições próprias para recuperação da pavimentação das vias públicas, aprovado por unanimidade dos vereadores. Passou-se a votação de requerimentos, o vereador Revetrie Silva Teixeira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário, para que os requerimentos lidos na presente reunião fossem também votados e em bloco. Foram aprovados os requerimentos nºs: 52 de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis; 53 a 55 e 57 de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino; e 56 de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira. Passou-se a votação de indicações, o vereador Gustavo José Dias apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para que as indicações fossem votadas em bloco. Foram aprovadas por unanimidade as indicações nºs: 632, do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis; 633 a 637, do vereador Fernando Linhares Pereira; 638 e 639, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 640, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 641 a 645, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 646, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda; 647 a 649, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 650 a 653, do vereador Lieberth Oliveira Silva. Foi aprovada a Moção de Aplausos, nº 85 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz ao Movimento Monlevade, que possibilita à população e a cidade de João Monlevade tantas oportunidades de desenvolvimento econômico e cultural. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Bruno Nepomuceno Braga, Gustavo José Dias Maciel, Vanderlei Cardoso Miranda, Rael Alves Gomes, Revetrie Silva Teixeira, Geraldo Antônio Marcelino, Geraldo Camilo Leles Pontes

Fernando Linhares Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

05 JUL. 2023

Lieberth Oliveira Silva. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezoito horas, o Presidente prorrogou, de ofício, a reunião por até duas horas. Os vereadores Thiago Araújo Moreira Bicalho, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino e Revetrie Silva Teixeira fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e nove minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências dos vereadores Percival Geraldo Marciano Machado, Marco Zalém Rita, Rael Alves Gomes e Gustavo Henrique Prandini de Assis. E, para tudo constar, eu, Lieberth Oliveira Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três.


Fernando Linhares Pereira
Presidente